



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº		006/2025-I
Processo Administrativo nº 012/2025		
BASE LEGAL:	Artigo 74, III, alíneas "c" e "e" da Lei n.º 14.133/2021	
OBJETO:	Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica para atender aos interesses do município de Ibitiara/BA, realizando orientações legais, emitindo pareceres jurídicos em face das demandas e procedimentos administrativos, inclusive sindicâncias e processos administrativos disciplinares, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Transportes, além de elaborar, orientar e fiscalizar os atos do Poder Executivo relacionados aos servidores municipais, inclusive auxiliando o Departamento de Recursos Humanos por meio de pareceres jurídicos.	
VALOR	R\$126.000,00 (cento e vinte seis mil reais) para o período de 12 (doze) meses.	
CONTRATADO:	MARLAN VELOSO E SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA , inscrita no CNPJ nº 50.831.318/0001-92	
Considerando a necessidade da Administração Municipal e por tudo mais que consta nos autos do processo em contratar a empresa supra citada, isto posto no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas atualizações, assim como os regulamentos existentes nesta municipalidade, considera-se RATIFICADO E HOMOLOGADO o presente processo, AUTORIZANDO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a realização da despesa epigrafada, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos. Dê ciência dessa decisão aos interessados e providencie a celebração do necessário contrato, empenho e publicação do presente ato na imprensa oficial, observando os termos do art. 176 da Lei nº 14.133/2021. Ibitiara – Ba, em 16 de janeiro de 2025. WILSON DOS SANTOS SOUZA PREFEITO		

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>